

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 294/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI - EPP.

Pelo presente instrumento de contrato, o MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACU, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NORMANDO MENEZES DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Acu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI - EPP, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, S/N, Centro, Quatipuru PA, CEP: 68.709-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.402.701/0001-73, representada neste ato por SIDNEY MACIEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, CNH n.º 02543967928 DETRAN/PA, CPF n.º 782.782.442-00, residente e domiciliado na cidade de Capanema/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2021, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 – SEMOUT, da Prefeitura Municipal de Curuça/PA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a atualização de dotação unilateral no contrato nº 294/2021, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Obras, visando atualização da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
IPRCHEIC) A LIVIDADE	15 122 0008 2.122 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMOSUT
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 294/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Igarapé-Açu/PA, 11 de janeiro de 2022.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL